



1

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/00001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493
MIZAEI BERNARDES CEP: 35.568-000
CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2014, DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 780/2014, PREGÃO PRESENCIAL 063/2014**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente domiciliada à Rodovia MG-050, Km 213, nº 1870, bairro São Geraldo, em Córrego Fundo – MG, portador do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, inscrita no CNPJ nº. **10.532.822/0001-77**, sediada à Av. Avenida do Contorno, nº.7962, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.110-056, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo representante legal o Sr. Roger de Araújo Melo, portador do CPF: sob o nº. 422.059.726-34 e Sr. Carlos Augusto Cardoso, portador do CPF: 525.554.706-97, decidem aditar o contrato nº. 098/2014, referente ao Processo 780/2014, Pregão Presencial 063/2014, alterando a Cláusula terceira forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 27 de novembro de 2014, o Contrato de prestação de serviços nº 98/2014, objetivando executar contratação de empresa especializada em locação dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Contabilidade Tesouraria e Planejamento Institucional (PPA, LDO e Loa); Controle Interno; Compras, Licitações e Registro de preço; Almojarifado; Patrimônio Público; Controle de Gastos e Agenda Frota Pública; Folha de Pagamentos; Protocolo; Gestão das Receitas Próprias e Tributos; Portal de Transparência.

CONSIDERANDO a solicitação da lavra da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Sra. Ana Cristina Leão Carvalho, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços ref. ao contrato nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

completo
pm



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
 CNPJ: 01.614.862/00001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
 RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493
 MIZUEL BERNARDES CEP: 35.568-000
 CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

O prazo da vigência contratual fica prorrogado, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 e término 31 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 098/2014, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 28 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

ÉRICA MARIA LEÃO COSTA

Prefeita

CONTRATANTE

Academia de Gestão Pública S/A
 CNPJ nº. 10.532.822/0001-77
 Roger de Araújo Melo
 CPF: nº. 422.059.726-34
 CONTRATADA

Academia de Gestão Pública S/A
 CNPJ nº. 10.532.822/0001-77
 Carlos Augusto Cardoso
 CPF: 525.554.706-97
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1)
 CPF 91445604609

2)
 CPF 14221502698